



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 105, de 22 de fevereiro de 2018.

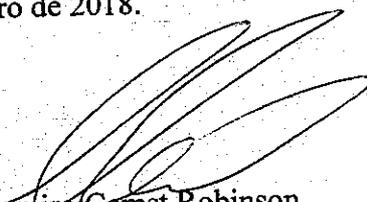
CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR GILMAR DOS  
SANTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor GILMAR DOS SANTOS, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01.06.2016 a 31.05.2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 22 de fevereiro de 2018.

  
Claudimiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 22.02.2018